



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 818/VII (4.a) - AC
(07.06.99)

Assunto: **Situação Social na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, EP (INCM) e sua transformação em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos**

Apresentado por: Deputado **Alexandrino Saldanha (PCP)**

Exmo. Senhor,
Presidente da Assembleia da República

Em 18.11.98, com um requerimento ao Governo, através do Ministério das Finanças, ainda não respondido - já lá vão 7 meses - e cuja fotocópia se anexa, (Anexo 1), solicitávamos informações do maior interesse, sobretudo para os trabalhadores daquela instituição - cfr. as 5 alíneas finais.

Entretanto, foi publicado o Decreto-Lei nº 170/99, na I Série-A, do Diário da República de 19 de Maio passado, que transforma a INCM, EP, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

Neste diploma escreve-se que foi ouvida a Comissão de Trabalhadores da INCM, EP, o que esta estrutura dos trabalhadores considera uma inverdade, pois nunca terá conseguido dos órgãos competentes "a garantia de um futuro estável para a INCM e para os seus trabalhadores", nem sequer a hipótese de dar um parecer minimamente fundamentado.

Por outro lado, os trabalhadores continuam sem resposta a grandes dúvidas e preocupações sobre a garantia futura dos seus direitos, designadamente, a assistência própria, os serviços sociais, as reformas, ou os fundos de pensões e a participação e informação da CNT sobre a sua gestão.

Handwritten signature and date: "Saldanha" and "9 JUN 1999".



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério das Finanças, - ou outro serviço governamental que, cumprindo a Constituição da República, dê "...resposta em prazo razoável..." - as informações solicitadas no anterior requerimento, em anexo, bem como o seguinte:

1. Envio de fotocópia do parecer da Comissão de Trabalhadores, a que se refere o preâmbulo do DL 170/99, caso ele exista;
2. Como pensa o Governo garantir os direitos dos trabalhadores no âmbito da assistência própria, dos serviços sociais e nas reformas?
3. Não entende o Governo que a CNT da INCM tem o direito de ser informada sobre a situação do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da empresa e de dar aí a sua participação?

Anexo 1: 3 fotocópias

O Deputado,

(Alexandrino Saldanha)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

ANEXO

Requerimento
(18.11.98)

EXPECIA DE
98.11.18
25

Assunto: **Situação Social na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, EP (INCM)**

Apresentado por: Deputado **Alexandrino Saldanha (PCP)**

Exmo. Senhor,

Presidente da Assembleia da República

O Despacho nº 15833/98 (2º série) - "Imprensa Nacional - Casa da Moeda, EP (INCM) - orientações estratégicas para 1998-2001", do Senhor Ministro das Finanças, está a causar grandes preocupações e dúvidas sobre o futuro da empresa e a garantia dos direitos legais e contratuais aos seus trabalhadores.

A Comissão de Trabalhadores da INCM afirma que tem sido marginalizada de todo o processo de análise à reestruturação da empresa, designadamente, não tendo sido previamente ouvida, em conformidade com os direitos legais que lhe assistem, nos termos dos artigos 23º e 24º da lei 46/79, de 12 de Setembro.

Há ainda que considerar o disposto na alínea d) do Artigo 80º da Constituição que refere que "a organização económica-social assenta" entre outros, no princípio da "propriedade pública dos recursos naturais e dos meios de produção, de acordo com o interesse colectivo".

Aliás, no referido despacho escreve-se que "para perspectivar o futuro desta empresa cumprirá partir do juízo de que a INCM não é uma empresa problema" e também que "... a INCM tem mantido rendibilidade (suportando



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

mesmo esforços de capitalização, como o do fundo de pensões), tem conservado e, por vezes, melhorado padrões historicamente elevados de segurança e qualidade, vem mantendo um bom clima social e presta serviços positivamente avaliáveis ou mantém posições fortes e prestigiadas no mercado em diversas áreas da sua actividade multiforme...".

Por outro lado, a Comissão de Trabalhadores questiona a constatação de que "No caso específico da INCM, e como fruto da sua origem em dois serviços públicos, cerca de 40% do seu pessoal actual são oriundos da função pública, sendo a qualificação da maioria dos trabalhadores ainda relativamente baixa, factor que condiciona o nível também relativamente baixo dos salários médios praticados, em comparação com os verificados noutras empresas que exercem actividades similares, designadamente nas áreas gráfica, informática e dos cartões de plástico" com a decisão de encerrar a escola de formação profissional que existia na empresa.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 159º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério das Finanças, que me informe:

- a) Por que entende o Governo que não é possível atingir "a melhoria do desempenho das suas atribuições públicas (da INCM) ou das que exerce, ou deveria exercer, em regime de exclusivo" ou promover "a diversificação da sua actividade, intensificando-a em áreas novas e complementares a que possa responder de forma eficiente, rentável e competitiva" no quadro da INCM, como empresa pública, com a devida e necessária reestruturação e modernização?



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- b) Entende o Governo que está a ser devidamente aproveitado o pessoal formado na própria empresa?
- c) Por que é que o Governo marginaliza, em vez de potenciar, a participação neste processo da Comissão de Trabalhadores?
- d) Que entende o Governo por "dimensionamento adequado dos efectivos"? Está a pensar em despedimentos?
- e) Qual a situação financeira do Fundo de Pensões dos trabalhadores da INCM e a relação deste Fundo com a Caixa Geral de Aposentações?

O Deputado,

(Alexandrino Saldanha)